PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº. 046/2020

"Designa o Secretário da Fazenda para assinatura de documentos da Secretaria de Administração."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Designa o Secretário da Fazenda, Sr. Nestor Inácio Talheimer, para assinar documentos e responder pela Secretaria Municipal de Administração, no período de férias do atual secretário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 31 de janeiro de 2020, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário de Administração